



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 981 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Centro de Custos: 05.11 Atividades Orientativas

*“Designa a Conselheira Maria Cristina Berta para realizar palestra com o tema: Os aspectos éticos, legais e profissionais da Enfermagem”, no dia 19 de novembro de 2025, às 19h30min, na Unoesc, em Videira/SC”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** o convite para realização de Palestra com o tema: Os aspectos éticos, legais e profissionais da Enfermagem”, no dia 19 de novembro de 2025, às 19h30min, na Unoesc, em Videira/SC; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Conselheira Maria Cristina Berta** para representar o Coren-SC na atividade supracitada.

**Art. 2º** Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 15 de outubro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**